



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PARECER Nº 383, de 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 509, de 2020, da Senadora ELIZIANE GAMA, que *institui a Semana Nacional de Retiros Culturais*.



SF/22227.61047-76

RELATORA: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 509, de 2020, de autoria da nobre Senadora ELIZIANE GAMA, institui a Semana Nacional de Retiros Culturais.

De acordo com a proposta, a semana será comemorada, anualmente, entre a sexta-feira imediatamente anterior ao Carnaval e a Quarta-feira de Cinzas.

Durante esta semana, serão realizadas atividades ligadas a cultura gospel, como shows, encontros de louvor e orações.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Não há vício de competência nem de iniciativa na proposição. Relativamente à proposta, o objeto não se encontra entre aqueles reservados (arts. 61, § 1º, e 165 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB), de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

Além disso, o tema se situa na competência concorrente da União, dos Estados e o Distrito Federal para legislar sobre cultura, conforme disposto

no art. 24, inciso IX, da Constituição de 1988. Da mesma forma, não há ressalvas à sua regimentalidade e juridicidade.

No mérito, consideramos oportuna e necessária a iniciativa da Senadora Eliziane Gama.

Como fartamente demonstrado em sua justificação, trata-se de uma manifestação que envolve jovens e adultos em atividades sociais com música religiosa, entretenimento, teatro e shows cristãos, com cantores locais, nacionais e internacionais.

Durante o período do carnaval, tem se tornado cada vez mais frequentes a realização desses eventos em todo o país. De acordo com a autora, em seu estado a população usufrui do Retiro Cultural como momento único de expressão de fé cristã. Só no ano de 2020, o evento chegou a reunir cerca de oitenta mil pessoas na cerimônia de encerramento das atividades.

Há de se ressaltar, ainda, que no Maranhão essa semana já encontrou reconhecimento oficial, a partir de projeto de lei da então deputada estadual Eliziane Gama.

Na Paraíba, grandes eventos também são realizados durante a semana do carnaval, como o Consciência Cristã e o Crescer – Encontro da Família Católica, sendo que ambos constam, inclusive, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba (Leis Estaduais nº 7.566/04 e 8.182/07).

Neles, centenas de milhares de pessoas, online e presencialmente, de diversas unidades da federação, reúnem-se para participar de conferências, seminários e atividades que buscam o desenvolvimento da consciência religiosa. Inclusive, é durante o Consciência Cristã que ocorre a maior feira de livros cristãos para o consumidor final de nosso país.

Por fim, apresentamos uma emenda para realizar adequação no texto do art. 3º, além de inserirmos referência a cursos, palestras e seminários como atividades de grande relevância a serem realizadas durante a “Semana Nacional de Retiros Culturais”.

Assim, por ser iniciativa louvável, que vem tornando-se expressão relevante da cultura em diversas localidades brasileiras, merece ser alçada a expressão cultural nacional, razão pela qual votaremos favoravelmente ao projeto.



III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 509, de 2020, e, no mérito, por sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 509, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 3º Por ocasião da comemoração da “Semana Nacional de Retiros Culturais”, serão realizadas atividades ligadas a cultura cristã, como palestras, seminários, cursos, shows, encontros de louvor e orações.”

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora

